



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA NETO**, ex-vereador deste Município de Chaves.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado Luto Oficial em todo o Município por 03 (três) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2013.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

